AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

EMENDA ADITIVA INDIVIDUAL Nº _____/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 182/2025

Autor: Ver. Dr. Tandick Resende de Moraes Júnior

Insere nova meta e prioridade ao Anexo I do Projeto de Lei nº 182/2025 que estima a receita e fixa a despesa do Município de Ilhéus para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.

Art. 1° Fica aditivada a seguinte ação de que trata a Ementa:

Órgão: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

Unidade: 2101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

Código: XXXXXXX

Especificação: Executar o calçamento da ladeira da Rua Prisilino Azevedo, situada no bairro Conquista, melhorando as condições de tráfego e prevenindo riscos de deslizamentos e acidentes.

Operação Especial: 0,00

Atividade:0,00

Projeto: 80.000,00

Total Fixado: 80.000,00

Art. 2° Para fazer face a despesa definida no artigo anterior, fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a alterar os valores constantes na seguinte ação do Anexo VI:

Órgão: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

Unidade: 2101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

Código: 15.451.0014.1102

Especificação: REESTRUTURAÇÃO DE VIAS URBANAS E CALÇADAS.

Art. 3° Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a realizar as adequações necessárias nos demais Anexos da presente lei.

JUSTIFICAÇÃO

A Rua Prisilino Azevedo, localizada no bairro Conquista, apresenta acentuada inclinação e condições estruturais inadequadas, o que agrava os problemas de mobilidade urbana e aumenta significativamente os riscos de acidentes, especialmente em períodos chuvosos. A falta de pavimentação adequada contribui para a formação de valetas, erosão do solo e deslizamentos, dificultando o tráfego de veículos e colocando em risco a segurança de pedestres e moradores.

O calçamento da ladeira é medida urgente e necessária para garantir estabilidade ao solo, melhorar a aderência dos veículos, reduzir riscos de escorregamento e proporcionar circulação mais segura.

Diante disso, a presente emenda busca garantir a destinação de recursos necessários para a execução da obra, atendendo à demanda legítima da comunidade e promovendo melhores condições de mobilidade e segurança para os moradores do bairro Conquista.

Nestes termos, espera atendimento.

Gabinete do vereador Tandick Resende, Ilhéus, 28 de novembro de 2025.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR

Vereador